

Edital de Convocação
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO CLASSIFICATÓRIO 2010 – 2º Semestre
CURSOS DE GRADUAÇÃO
(BACHARELADOS, LICENCIATURAS, TECNOLÓGICOS)

O Vice-Reitor do Centro Universitário Monte Serrat – Unimonte, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital para convocar os interessados ao PROCESSO SELETIVO UNIFICADO CLASSIFICATÓRIO DE 2010, para preenchimento de vagas nos cursos superiores oferecidos a seguir, obedecendo às condições constantes deste edital.

I) CURSOS DE GRADUAÇÃO (Bacharelado e Licenciatura)

Funcionamento em Santos/SP:

Cursos (Regime Semestral)	Modalidade	Autorização / Reconhecimento	Duração	Turnos / Vagas
ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Port. 4234/05- Renovação	8 semestres	Matutino: 30 Noturno: 60
BIOMEDICINA	Bacharelado	Res. n° 40/05 CONSU	8 semestres	Noturno: 60
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	Decreto Federal 78.263/76	8 semestres	Noturno: 60
Comun. Social - Habilitação em JORNALISMO (Multimídia)	Bacharelado	Portaria 4567/05 de 28/12/2005	7 semestres	Noturno: 60
Comun. Social – Habilitação em PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Bacharelado	Res. n° 03/07 – CEPE	7 semestres	Noturno: 60
Comun. Social – Habilitação em Cinema e Audiovisual	Bacharelado	Res. n°22/09 CEPE	8 semestres	Noturno: 60
DIREITO	Bacharelado	Portaria 524/09	10 semestres	Noturno: 60
EDUCAÇÃO FÍSICA	Bacharelado	Res. n° 23/09 CEPE	08 semestres	Noturno: 60
EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura	Portaria 775/08	6 semestres	Noturno: 60
ENFERMAGEM	Bacharelado	Portaria 1062/04	8 semestres	Matutino: 30 Noturno: 60
ENGENHARIA AMBIENTAL	Bacharelado	Res n° 06/08 CEPE	10 semestres	Noturno: 60
ENGENHARIA DA PRODUÇÃO	Bacharelado	Res. n° 44/06 – CONSU	10 semestres	Noturno: 60
ENGENHARIA DE PETRÓLEO E GÁS	Bacharelado	Res n°07/08 CEPE	10 semestres	Noturno: 60
LETRAS	Licenciatura	Port.1388/95	6 semestres	Noturno: 60
OCEANOGRAFIA	Bacharelado	Portaria 1856/03	8 semestres	Matutino: 30
PEDAGOGIA	Licenciatura	Portaria 3368/05 e Portaria 4566/05	8 semestres	Noturno: 60

Prouni: Vagas/turnos serão divulgados após publicação de legislação específica.

II) CURSOS DE GRADUAÇÃO SUPERIOR EM TECNOLOGIA

Funcionamento em Santos/SP:

Cursos (Regime Semestral)	Autorização / Reconhecimento	Modalidade	Duração	Turnos / Vagas
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Res. nº 49/06 CONSU	Tecnologia em	5 Semestres	Matutino: 30 Noturno: 60
COMÉRCIO EXTERIOR	Portaria 78/07	Tecnologia em	4 Semestres	Matutino: 30 Noturno: 60
ESTÉTICA E COSMÉTICA	Res. nº 12/2008 CEPE	Tecnologia em	6 semestres	Noturno: 60
GASTRONOMIA	Res. nº 50/05 CONSU	Tecnologia em	4 Semestres	Matutino: 60 Noturno: 60
GESTÃO AMBIENTAL	Portaria 79/07	Tecnologia em	4 Semestres	Noturno: 30
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Res. nº 46/06 CONSU	Tecnologia em	4 Semestres	Noturno: 60
GESTÃO PORTUÁRIA	Portaria 329/07	Tecnologia em	4 Semestres	Matutino: 30 Noturno: 60
HOTELARIA	Res. nº 01/07 CEPE	Tecnologia em	4 Semestres	Noturno: 60
LOGÍSTICA	Portaria 93/07	Tecnologia em	4 Semestres	Matutino: 30 Noturno: 30
MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	Res. nº 25/09 CEPE	Tecnologia em	6 Semestres	Noturno: 60
PETRÓLEO E GÁS	Res. nº 11/06 CONSU	Tecnologia em	6 Semestres	Noturno: 60
PROCESSOS GERENCIAIS	Portaria 88/07	Tecnologia em	4 Semestres	Noturno: 60
PROCESSOS METALÚRGICOS	Res. nº 24/09 CEPE	Tecnologia em	6 Semestres	Noturno: 60
SEGURANÇA PÚBLICA	Res. nº 01/10 CEPE	Tecnologia em	4 Semestres	Noturno: 120

Prouni: Vagas/turnos serão divulgados após publicação de legislação específica.

Observações:

- 1 – Em função da grade horária e da duração dos cursos, alunos de alguns cursos terão, eventualmente, aulas aos sábados pela manhã, a partir do 1º semestre.
- 2 - Alunos dos cursos da área de Saúde, turno Noite, terão atividades práticas desenvolvidas no turno diurno.
- 3 - Eventualmente poderá haver mudança de localização dos cursos oferecidos, o que será previamente comunicado aos alunos.
- 4 – Eventualmente poderá haver mudança do turno oferecido, o que será previamente comunicado aos alunos.
- 5 - Alunos do turno Diurno poderão ter aulas no quinto e sexto horários.

III) PROCESSO SELETIVO CONTINUADO, INSCRIÇÕES, HORÁRIO, TAXAS:

Poderão inscrever-se para o processo seletivo candidatos que tenham concluído, ou que venham a concluir o ensino médio ou equivalente antes do início das aulas, e os diplomados em nível superior. No ato da inscrição, o candidato deverá assinalar a 1ª e 2ª opção, conforme sua preferência pelos cursos oferecidos. Ao término do período de inscrições, não havendo um mínimo de 25 candidatos inscritos em um ou mais cursos oferecidos, a Unimonte se reserva o direito de não oferecer esse(s) curso(s), sendo oferecida oportunidade de optarem por outro curso com vagas disponíveis ou receberem integralmente o valor pago a título de inscrição. *Somente nessa hipótese será deferido pedido de devolução do valor da inscrição recolhido em nome da Entidade Mantenedora AELIS.*

As Inscrições poderão ser efetuadas:

- a) Unidades Acadêmicas Victorio Lanza, a rua Brás Cubas, 344 e Vila Mathias, a rua Rangel Pestana, 99 - Santos/SP;
- b) On line, no portal da Unimonte: www.unimonte.br, acessando a página de inscrição. O candidato deverá preencher corretamente a Ficha de Inscrição Virtual, seguindo as orientações apresentadas na própria página. Em seguida, deverá imprimir o boleto de cobrança, para pagamento em qualquer agência bancária. A efetivação da inscrição estará condicionada ao envio do “E-mail de Confirmação de Inscrição – Processo Seletivo 2010”, pela Unimonte, para o endereço eletrônico indicado na Ficha de Inscrição Virtual. **Observação:** Candidatos que optarem pela dispensa da prova escrita utilizando o resultado do ENEM deverão remeter cópia autenticada do Boletim Individual de Notas. Caso a Instituição não receba a cópia autenticada do Boletim Individual de Notas do ENEM até o término das inscrições da respectiva fase

do processo seletivo, o candidato receberá um e-mail de convocação para realizar a prova escrita. Sugerimos que o documento seja remetido, via sedex, em no máximo 72 horas antes do término do período de inscrição do processo seletivo.

Atenção: A UNIMONTE não se responsabilizará por solicitações de inscrições pela internet não recebidas por motivos de ordem técnica, de falhas de comunicação, de congestionamento de linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o recebimento dos dados.

O Manual do Candidato estará disponível na internet. Mais informações: (013) 3228-2100.

1) Horário das Inscrições:

Unidades Acadêmicas Victorio Lanza e Vila Mathias: **2ª a 6ª feira, das 9 às 21h.**

2) Período das Inscrições:

Inscrição Presencial: 04 de maio a 11 de junho de 2010 (ao meio dia).

Inscrição On Line: 04 de maio a 09 de junho de 2010.

No caso de vagas remanescentes, será divulgado na Instituição, pelo portal e pela mídia, datas e horários de provas agendadas e/ou novo processo seletivo.

3) Taxa de Inscrição - realizadas na Unimonte ou pela Internet:

- R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

- Manual: disponível no portal.

4) Documentos para a Inscrição:

a) Número do R.G.

b) Número do CPF;

c) Comprovante de residência e número do C.E.P

d) pagamento da taxa de inscrição, em favor da entidade mantenedora;

e) candidatos que utilizarem a nota do Enem para inscrição deverão apresentar cópia e original do Boletim Individual de Notas do ENEM (candidatos ENEM).

Obs.: É permitida a inscrição por procuração, mediante instrumento de mandato público ou particular, do qual conste expressamente a outorga de poderes especiais para que o procurador, em nome do candidato, formalize a inscrição, indicando os cursos de 1ª e 2ª opção. O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

5) Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM

A Unimonte utilizará os resultados do Enem como forma de ingresso nos cursos superiores. O aproveitamento do resultado poderá ser computado para efeito de classificação, pela soma das notas obtidas na parte objetiva e na redação. O candidato deverá ter no mínimo 20% de aproveitamento na redação e 20% na prova escrita para se classificar, caso contrário não estará dispensado da prova.

Atenção:

1) Candidato ENEM deverá apresentar cópia e original do Boletim Individual de Notas do ENEM no ato da inscrição, bem como indicar o número de inscrição do ENEM na ficha de inscrição.

2) Caso o número de inscrição do ENEM não confira com o registro no MEC/INEP, a inscrição do mesmo será anulada, não cabendo por parte do candidato nenhum tipo de ressarcimento ou reivindicação.

6) Casos Especiais

Candidatos que necessitem de assistência especial, deverão comunicar por escrito o fato à Comissão Permanente de Vestibular - COPEVE, no ato da inscrição. No caso de inscrições efetuadas via internet, deverá o candidato ou representante entrar em contato via telefone ou pessoalmente. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela COPEVE – Comissão Permanente de Vestibular.

IV- PROVAS, LOCAIS E DATAS DE REALIZAÇÃO:

A prova será realizada no dia 12 de junho de 2010, sábado, às 9 horas, na Unidade Acadêmica Victorio Lanza, na Rua Bras Cubas, 344 Santos/SP, e constará de 50 questões de múltipla escolha, abrangendo conhecimentos gerais, história, geografia e ciências, baseadas em interpretação textual e raciocínio valendo 2,0 pontos cada questão e totalizando 100 pontos (nota de 0 a 100) e, ainda, de Redação, valendo 100 pontos (nota de 0 a 100), sobre tema apresentado pela Instituição no início da prova. Na correção da Redação serão considerados os seguintes aspectos: Forma (ortografia e acentuação; sintaxe de concordância e de regência) e Conteúdo (criatividade, coesão e coerência). O tempo de duração da prova escrita será de 4 (quatro) horas, não podendo o candidato retirar-se da sala da prova antes da decorrência de 30 (trinta) minutos de seu início. Permanecerão na sala, até o final da prova, os 3 (três) últimos candidatos, consoante assinatura. Não será permitido o uso de calculadoras e similares ou qualquer tipo de equipamento de comunicação eletrônica, telefônica ou rádio-telefônica na sala de prova. O candidato deverá comparecer ao local da prova com 1 (uma) hora de antecedência, munido de caneta preta ou azul, lápis, borracha, protocolo de inscrição e documento de identidade original com foto.

Obs.: Caso a Unidade Acadêmica Victorio Lanza não comporte o número total de candidatos, a Instituição indicará novos locais para realização da prova.

V- CRITÉRIO PARA CLASSIFICAÇÃO:

A classificação do candidato obedecerá à ordem decrescente do total dos pontos obtidos na 1ª opção assinalada, respeitando-se o número de vagas oferecidas por curso e turno.

1) **Empate:** Ocorrendo empate, será classificado em primeiro lugar, o candidato que obtiver maior pontuação na Redação. Em seguida, persistindo o empate, a classificação se dará por idade, prevalecendo à posição do candidato mais velho. No caso de ocorrência de prova agendada, para preenchimento de vagas remanescentes, o desempate será efetivado por idade (candidato mais velho ficará com a vaga).

2) **Desclassificação:** Será automaticamente eliminado da classificação geral o candidato que:

a) se ausentar na prova escrita, qualquer que seja o motivo;

- b) obtiver nota 0 (zero) na prova de redação e/ou na prova escrita;
- c) resultado inferior a 20% de aproveitamento em redação ou 20% na prova escrita;
- d) faltar com urbanidade com os professores-aplicadores, fiscais e outras autoridades ligadas à Comissão Permanente do Vestibular - COPEVE;
- e) se utilizar de quaisquer expedientes ou meios fraudulentos para a inscrição ou na realização da prova, ou adotar conduta não condizente com a proposta de formação acadêmica;
- f) não obedecer aos limites de horário estabelecidos para o início e para a realização das provas.

3) **Revisão de provas e/ou de pontuação/classificação, vistas de provas:** Não será aceito sob qualquer pretexto, nem será reconhecido e nem dado provimento a qualquer espécie de recurso sobre o resultado do Processo Seletivo.

VI- PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

O gabarito da prova será publicado no portal da Unimonte (www.unimonte.br) após as 14h do dia 12 de junho de 2010.

O resultado oficial será publicado no portal da Unimonte (www.unimonte.br), após as 14h do dia 14 de junho de 2010, e no pátio do Campus Victorio Lanza, após as 14h do mesmo dia.

VII- MATRÍCULAS:

A matrícula fica condicionada à subscrição de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que contempla direitos e deveres do aluno, especialmente no que se refere às normas e instruções que interferiram na variação dos valores da anuidade/semestralidade escolar, nos termos da legislação vigente, pagamento da matrícula e preenchimento do requerimento de matrícula junto à Secretaria.

Havendo, vagas remanescentes, a Unimonte se reserva o direito de realizar tantos processos seletivos quantos forem necessários – prova tradicional e provas agendadas - podendo, inclusive, para o preenchimento dessas vagas conceder matrícula a:

- a) candidatos classificados no processo seletivo, optando por cursos de 2ª opção, ou ainda, por outros cursos constantes deste Edital;
- b) transferências internas e externas do mesmo curso ou cursos afins;
- c) portadores de diploma de curso superior, devidamente registrado.

1) Documentação para a Matrícula:

Os candidatos classificados, de acordo com o número de vagas oferecidas, deverão apresentar, por ocasião da matrícula, os seguintes documentos (Originais e 1 (uma) fotocópia simples):

- a) Cédula de Identidade – R.G.;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do responsável (para menores de 18 anos);
- c) Prova de quitação com o Serviço Militar, se maior de 18 anos;
- d) Certidão de Nascimento ou de estado civil;
- e) Certificado de Conclusão do ensino médio ou diploma de curso técnico;
- f) Histórico Escolar do ensino médio completo ou equivalente;
- g) Comprovante de Residência;
- h) Assinatura do Requerimento de Matrícula e do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, quando da maioridade civil (18 anos), ou por seu responsável, quando menor de idade;
- i) Prova de pagamento em favor da entidade AELIS, da primeira parcela da semestralidade escolar fixada para o curso.

O candidato menor de 18 anos deverá comparecer acompanhado de seu responsável legal (pai, mãe ou tutor), para a assinatura do contrato de que trata a letra 'h'.

No caso em que o matriculando já tenha desistido de algum curso da Unimonte, deverá, no ato da matrícula, apresentar comprovante de quitação correspondente ao período letivo de vínculo com a Instituição.

Os candidatos com curso superior, após efetivarem a matrícula, poderão requerer Dispensa de Disciplina, no Multiatendimento da Unidade Acadêmica onde funciona o curso, juntando, ao requerimento, o Histórico Escolar do ensino superior, contendo notas e carga horária, bem como os Programas das Disciplinas cursadas.

ATENÇÃO:

- Para o candidato menor de 18 anos, indispensável presença dos pais ou responsável legal, munido de CPF, para a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, no ato da matrícula.
- Recomenda-se aos candidatos que obtenham os documentos com antecedência. Candidatos sem comprovação oficial de conclusão do ensino médio ou equivalente não poderão realizar a matrícula.
- No caso de matrícula por procuração, além dos documentos mencionados no item VII, apresentar o instrumento de procuração, juntando fotocópia da cédula de identidade do procurador.

2) Cancelamento de Matrícula:

O cancelamento da matrícula poderá ocorrer por solicitação do aluno, com a devolução de 80% (oitenta por cento) do valor pago, até a data de início do período letivo: 30 de julho de 2010. A devolução do valor pago ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis após a solicitação do candidato, por requerimento.

VIII- MATRÍCULAS: LOCAL, DATAS E HORÁRIOS:

A matrícula dos candidatos classificados, até o limite das vagas oferecidas, realizar-se-á no Campus Victorio Lanza, Rua Brás Cubas, 344/346, Vila Mathias, Santos/SP.

- **Candidatos de 1ª opção:** Dias 15 e 16 de junho/2010, das 10 às 21h.
- **Lista de Espera (por ordem de classificação):** Dias 17 e 18 de junho/2010. Das 10h às 21h.

IX- DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 1) O resultado do processo seletivo é válido para o segundo semestre de 2010.
- 2) Candidatos Treineiros, classificados, não poderão realizar a matrícula.
- 3) Não é permitido trancamento de matrícula no primeiro ciclo dos cursos.
- 4) No caso de desistência no primeiro ciclo dos cursos, o aluno deverá solicitar cancelamento em requerimento fornecido pelo Multiatendimento, juntando comprovante de quitação referente ao mês em que o fato ocorre; o retorno ao curso somente se processará por meio de novo processo seletivo.
- 5) Não haverá devolução do valor pago a título de matrícula, a partir de 02 de agosto de 2010.
- 6) Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato aceita, de forma irrestrita, todas as condições contidas neste Edital e no Manual do Candidato, não podendo delas alegar desconhecimento. Declaram e assinam, na Ficha de Inscrição, ciência a essas disposições.

A Instituição é credenciada junto aos programas Universidade para Todos (PROUNI) e Financiamento Estudantil (FIES). O extrato do presente Edital, com informações referentes aos cursos de graduação, foi publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, em cumprimento às Portarias 1.120, DOU de 19/7/1999 e 1.449, DOU de 27/9/1999.

Santos, 24 de abril de 2010.